



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE FRANCA – 2018

Aos vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, na sala de reunião dos Conselhos Municipais na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do CAE de Franca. Presentes: Maria Elizabete Berdú Cintra, Presidente do Conselho, Adriana Colantonio Fávero, Brasilina da Costa, Romeu Rui de Oliveira, Rejane Cristina Silva Barbosa, Deise Santiago de Souza Silva, Aparecido Ferreira Camargo, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes, Sílvia Helena Carvalho Lima Oliveira, Andréa Cristina Serafim e Alexandre Alonso. Ausentes com justificativa: Daniela Aparecida Amoros, Alcimar Hilário de Souza, Verônica Cristina da Mata Costa. A presidente pede atenção e foco na pauta. Começa com a assertiva de que no setor COPEL não há pessoal suficiente para o trabalho e os processos se acumulam. Continua com a necessidade dos conselheiros fazerem um levantamento sobre os problemas do PNAE para encaminhá-los ao FNDE. Segundo o levantamento feito em reunião, os problemas apontados foram: entrega de produtos fora do padrão especificado nos certames, como é o caso da maçã; há um enorme déficit de merendeiras no quadro dos profissionais da área de alimentação escolar; produtos adquiridos e pagos que não chegam às escolas; em setembro, ficaram sem as frutas maçãs e bananas, ou seja, não cumpriram a recomendação de três vezes por semana a oferta de frutas; a conhecida inércia da Secretaria Municipal da Educação frente aos problemas e carência que se apresentam; controle/conferência de pesagem no recebimento dos produtos nas escolas; acondicionamento de alimentos comprometidos; feijão não servido às sextas como previsto no cardápio elaborado; restrição das merendeiras em atuação. A conselheira Rejane solicita o levantamento sobre as especificações das limitações e restrições das merendeiras ativas. Todos anuíram nessa necessidade para que um ofício seja encaminhado. Após a leitura do Ofício 192/2018 encaminhado pelo Gabinete do Secretário Municipal da Educação, os conselheiros o considerou evasivo, sem respostas objetivas. Uma denúncia foi apresentada na reunião: na Escola Municipal César Augusto, a merendeira joga no lixo os pães com frango. Esta denúncia é muito séria. Inclusive porque não é a primeira vez que aparece a qualidade de prestação de serviço aquém da média realizada nas outras escolas. Os conselheiros consideram urgente averiguar. Isto foi colocado para o Cleibe da Divisão de Alimentação, que respondeu já ter feito um acompanhamento. Os conselheiros sugerem que seja feita advertência da DAE diretamente a merendeira, uma vez que a direção da escola já fizera. Segundo o conselheiro que trabalha em uma escola como inspetor, o frango recebido está pastoso, diferente do que estava vindo. É a Escola Municipal Paulo Freire. Assim, aproveitamos a presença do representante da Divisão de Alimentação Escolar- DAE, Cleibe, para formalizar a comunicação. A resposta é que o fornecedor será notificado e o documento será encaminhado ao Conselho via e-mail. Cleibe continua e fornece mais informações pertinentes, como o fornecedor de banana anterior que perdeu a recente licitação ser melhor do que os que se apresentaram. Rejane e Elizabete passam a descrever

*Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Francal - fone (016)
3711.9218*

CEP 14.403-125 - FRANCA / SP



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

a visita realizada na escola municipal Professora Rita Calixto: identificaram o armazenamento dos produtos de limpeza junto com os alimentos e os de café dos professores; apesar de serem duas funcionárias na cozinha da escola, no dia da visita estava apenas uma, e por isso o feijão não foi feito (houve alteração do cardápio sem aviso a DAE). A alteração arbitrária do cardápio foi verificada também na Escola Dr. João Marciano de Almeida. No dia em que as conselheiras visitaram esta, nem a diretora sabia da alteração. A presidente segue com a reunião e comunica que no dia vinte e oito de setembro haverá a licitação dos pães. A respeito dos produtos orgânicos, vale lembrar que são destinados apenas para as escolas de período integral e para as creches. A conselheira explica que isso se deve a uma pressão do movimento crescente do Conselho de Segurança Alimentar. Considerou importante convidar o responsável que encampa o Projeto para participar de uma reunião no CAE e como podemos cooperar com esse projeto. Antes das nove horas e trinta minutos, a presidente colocou em votação o encaminhamento sobre o ofício que solicitava abono de período para os funcionários da prefeitura de dois por mês para participar de reuniões no Conselho. Com votação apertada ficou decidido não encaminhar tal requerimento à SME no momento. Sem mais, eu, Helena Maria Rodrigues da Silva de Menezes, redigi a presente ata do que aconteceu até as nove horas e trinta minutos, e ao final assino com os demais presentes.

Helena Maria R. S. Menezes.
Regina Cristina de Silva Barbosa.
Maria Elizabete Bordu Cintra M. Cintra
Deise Lantão de Souza Silva
Aparecido Ferreira Camargo -
Norma Mui de Alencar
Jack
Adriano Celantônio Lúcio
Alexandre G. Florio
A. S. S.